



**OFÍCIO PRESIDENTE Nº306 /2024**

São Roque, 14 de maio de 2024.

**Aos Servidores Líderes de Setores desta Casa,**

Tem o presente a grata satisfação de cumprimentá-las e, na oportunidade, requerer que todos os Departamentos apresentem informações para a elaboração do Plano de Contratação Anual, referente ao exercício de 2025, até o dia 23 de maio de 2024.

A finalidade precípua do Plano de Contratação Anual é conhecer o grau da necessidade da compra, a projeção da demanda (consumo médio), as quantidades necessárias para atendimento das questões internas.

O Plano de Contratações Anual do Poder Legislativo deve levar em consideração as demandas realizadas no período de 12 (doze) meses anteriores, bem como demandas a serem atendidas no decorrer do ano de 2025.

Assim, objetiva-se reunir e publicar as necessidades e possíveis contratações (fornecimentos e serviços), a serem realizadas durante o ano de 2025, inclusive para fins de inclusão da execução em peça orçamentária.

Aproveito o ensejo para renovar meus sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**RAFAEL TANZI DE ARAÚJO**  
Presidente